INDICAÇÃO Nº 756/2021

Implantação de área industrial no Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

O parlamentar que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja instalado uma área industrial no Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Destarte, as áreas industriais também são conhecidas como parques industriais, são espaços territoriais nos quais estão agrupadas diferentes atividades industriais ou empresariais que podem ou não ter relações entre si.

Nesse sentido, vale ressaltar que as referidas áreas devem contar com uma boa infraestrutura logística, necessitando estar próximas de sistemas de locomoção apropriados como de transporte, especialmente rodovias, ferrovias e aeroportos.

Sob o exposto, surge em destaque o Distrito de Bom Princípio do Oeste, uma vez que fica localizado as margens da BR-467, próximo da futura rota da Ferroeste e alguns minutos dos aeroportos da região, logo, preenchendo os requisitos necessários para a mencionada implantação.

Assim sendo, solicita-se em urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade de Bom Princípio do Oeste, bem como do município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2021.

GERALDO WEISHEIMER